



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PRES/DG/COGEM/SEMOG

Certificamos nossa participação na reunião abaixo discriminada:

**Assunto:** 4ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora de Dados Abertos

**DATA:** 24/03/2026

**Horário:** 14h às 14h31

**Modalidade:** On-line

**Link:** Sala Virtual da SEMOG - <https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/83117598008?pwd=yxRqKGTEbbOCUXWqa6Xjiwz0TvRPW.1>

#### **Participantes:**

- Fenelon Nunes - SEMOG
- Reniê Barão - SEMOG
- Christiano Neitzke - COINF
- Wagner Sales - STIC
- Egídio Ribeiro - COSIN
- Viviane Medeiros - SGPR
- Fagianni Miranda - ORE
- Gilson Borges - SGP

#### **1. Pauta - Reunião intersetorial:**

Discussão sobre a prorrogação do prazo para a abertura do Plano de Dados Abertos;  
Necessidade de capacitação na ferramenta utilizada; e  
Definição de cronograma para a execução das atividades.

#### **2. Abertura:**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, teve início a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Gestora de Dados Abertos (CGDA) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, realizada via videoconferência. Os trabalhos foram conduzidos por Fenelon Castelo Branco Barros Nunes, Chefe da Seção de Modernização da Gestão (SEMOG).

#### **3. Desenvolvimento:**

Fenelon Nunes iniciou a reunião informando que, embora o portal de dados abertos esteja tecnicamente finalizado, o prazo anteriormente estabelecido para a abertura dos dados expirou. Ressaltou a urgência de capacitação na ferramenta adotada para garantir estabilidade operacional e evitar falhas de uso.

Egídio Ribeiro pontuou que a interface não é intuitiva para o usuário final, tornando o treinamento indispensável para a correta inserção das informações. Sugeriu, ainda, a divisão da capacitação em módulos (básico e avançado).

Em discussão, propôs-se um cronograma que contemple a capacitação da equipe técnica e dos usuários antes da fase de inserção de dados. Houve consenso sobre a necessidade de antecipar tais treinamentos para evitar conflitos com o calendário das atividades do período eleitoral. Foram debatidas alternativas de execução, como a contratação de empresa especializada, o uso de instrutoria interna ou a formação de multiplicadores.

#### **4. Deliberações:**

4.1. A realização de capacitação ocorrerá preferencialmente até o final de julho de 2026, com prazo limite improrrogável até 15 de agosto de 2026;

4.2. Prorrogação do prazo de conclusão da abertura dos dados para 19 de dezembro de 2026;

4.3. A SEMOG: a) submeterá à apreciação superior minuta de portaria prorrogando o prazo; e b) solicitará à Corregedoria a indicação de dois servidores para a capacitação, dada a impossibilidade de vinculação direta às bases de dados do TSE (conforme sugerido pela CRE);

4.4. A STIC: a) levantará opções de cursos ou empresas especializadas até 10 de abril de 2026; realização de capacitação ocorrerá preferencialmente até o final de julho de 2026, com prazo limite improrrogável até 15 de agosto de 2026; b) identificará o número de participantes por unidade; e c) demandará capacitação à SGP;

4.5 A SGP avaliará a viabilidade de instrutoria interna ou formação de multiplicadores após o treinamento inicial; e

4.6. Esta ata será disponibilizada no SEI, em bloco de assinaturas, para registro e formalização pelos membros da CGDA presentes.

## 5. Encerramento:

A reunião foi encerrada às 14h31. Para constar, eu, Reniê Barão, Analista Judiciário da SEMOG, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Fenelon Nunes  
Chefe da SEMOG

Reniê Barão  
SEMOG

Christiano Neitzke  
COINF

Wagner Sales  
STIC

Egídio Ribeiro  
COSIN

Viviane Medeiros  
SGPR

Fagianni Miranda  
ORE

Gilson Borges  
SGP



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 24/03/2026, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENIÊ BARÃO DA SILVA, Analista Judiciário**, em 24/03/2026, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 24/03/2026, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 24/03/2026, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 24/03/2026, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FAGIANNI VIANA DE MIRANDA, Assessor(a)**, em 25/03/2026, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 25/03/2026, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 25/03/2026, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2720543** e o código CRC **8063E760**.

---

0002329-11.2025.6.27.8000 | 2720543v3